



resposta Impugnação pregão nº 167/2024

De: Licitação - SMAS
Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: resposta Impugnação pregão nº 167/2024
Enviada em: 31/01/2025 | 08:35
Recebida em: 31/01/2025 | 08:35

Resposta da Nutricionista referente a Impugnação para ser juntada ao processo.

Atenciosamente,
Gestão e Controle - Licitações
SMAS - (49) 3019-7460 - Ramal 2194

AVISO LEGAL: "Esta mensagem é destinada exclusivamente às pessoas a quem é dirigida. Caso tenha recebido por engano, pedimos que nos retorne este e-mail e elimine o conteúdo de seus registros, ficando desde já notificado a não utilizar, de qualquer forma, as informações aqui contidas."

De: "bancodealimentos.sas" <bancodealimentos.sas@lages.sc.gov.br>
Enviada: 2025/01/29 15:27:00
Para: licitacao.sas@lages.sc.gov.br
Assunto: RE: Impugnação pregão nº 167/2024

Conformes as legislações vigentes e regulamentações todo produto de origem animal deve constar em sua embalagem original os selos de registro SIE (ESTADUAL) ou SIF (FEDERAL), Independente de o fornecedor ser ATACADISTA ou sendo a própria indústria, sendo assim as carnes devem vim embaladas contendo todas as informações legais comprovando sua procedência.

Atenciosamente,

Tainan Silva Mota
Coordenadora - Banco de Alimentos
Nutricionista CRN 10 8755

Aline Closs
Assistente Social - Banco de Alimentos
CRESS 12 7883